

Resolução nº : 6767/2003  
Protocolo nº : 137500/03  
Origem : SOCIEDADE RURAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ DE  
LARANJEIRAS DO SUL  
Interessado : SOCIEDADE RURAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ DE  
LARANJEIRAS DO SUL  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre SOCIEDADE RURAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ DE LARANJEIRAS DO SUL e SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente